



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 17/73

De 04 de setembro de 1973

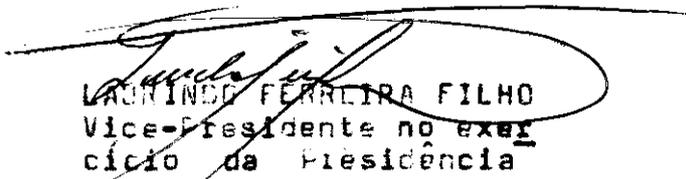
Concede licença ao Vereador e Presidente da Câmara Municipal, doutor Arnaldo Iziqúe Caramuru.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de 03 de setembro de 1973, com a aprovação do requerimento número 274/73, faz publicar o seguinte

## A T O :

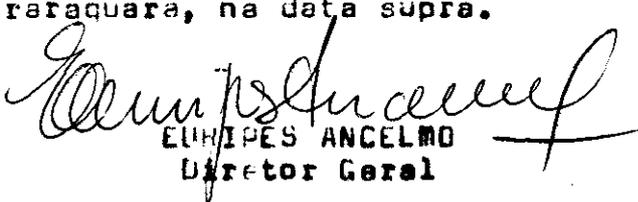
Artigo Único - São concedidos, a contar de 03 do corrente mês, 30 (trinta) dias de licença, ao Vereador e Presidente da Câmara Municipal, eleito pela legenda da Aliança Renovadora Nacional, senhor doutor ARNALDO IZIQUE CARAMURU, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 1973 (mil, novecentos e setenta e três).



LAURINDO FERREIRA FILHO  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Publicação na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.



EUCLIDES ANCELMO  
Diretor Geral